



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT EJUD Nº 007/2020.

João Pessoa, 12 de março de 2020.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.2628/2020.

RESOLVE

Arbitrar o pagamento de 1^{1/2} (uma e meia) diária ao Juiz do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, **RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO**, CPF 641. 291. 795-00, em razão de seu deslocamento da cidade de Salvador/BA para a cidade de João Pessoa/PB para participar como palestrante, no dia 16/04/2020 na I Jornada Institucional de Formação Continuada, promovida pela Escola Judicial do TRT 13ª Região, conforme Protocolo TRT nº 000.1794/2020.

O seu deslocamento acontecerá no dia 15/04/2020, tendo em vista a indisponibilidade de voos.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Vice-Diretor da EJUD13ª Região.

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba